



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício n.º 541/2024/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 23 de julho de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor,

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Decreto Municipal n.º 1.565/2024, de 23 de julho de 2024.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal n.º 1.565/2024, de 23 de julho de 2024.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

RECEBIDO
DATA 23/07/2024
HORA 12:30hs
Assinatura



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.565/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
BOAVISTENSE AO SENHOR LUISMAR DA
SILVA, POR PRESTAR SEUS SERVIÇOS
QUE AJUDARAM NO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL LOCAL, CONTRIBUINDO PARA
MELHORIA DA SOCIEDADE BOA
VISTENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao senhor **LUISMAR DA SILVA**, por prestar seus serviços que ajudaram no desenvolvimento social local, contribuindo para melhoria da sociedade Boavistense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista –RR, 23 de julho de 2024.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Av. Capitão Ene Garcez, nº 1.264, Centro – Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (095) 3624-2267 – Secretaria de Apoio Legislativo
CEP 69301-160 – Boa Vista/RR